



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Salvador do Sul**

**MEDIDA DE PROVIDÊNCIA Nº 07/2023**  
2023.

Salvador do Sul, 04 de maio de

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte MEDIDA DE PROVIDÊNCIA:

**Que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana, realize o reparo do espelho ao sair da Rua Osvino Hummes, ingressando na Avenida Duque de Caxias.**

**JUSTIFICATIVA:** Pensando sempre no bem-estar e segurança de nossos munícipes, é fundamental que o Executivo realize o reparo do espelho, o mesmo se encontra quebrado, ao sair da Rua Osvino Hummes, ingressando na Avenida Duque de Caxias, visto que os motoristas têm dificuldade na visibilidade quando entram na Avenida, especialmente se forem dobrar à esquerda.

RECEBI EM 04/05/2023  
ÀS 15 : 30 horas  
Assinatura  
e carimbo

Recebido  
04/05/2023

  
Vitor Gilberto Kerber  
Assessor Executivo  
Matricula 1988

  
Karina Kercher  
Diretora do Legislativo



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Salvador do Sul

Foto do Local



CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL  
APROVADO EM 08/05/2023  
POR 08 Unanimidade  
0 VOTOS FAVORÁVEIS  
0 VOTOS CONTRÁRIOS  
0 ABSTENÇÕES.  
André Inácio Mallmann PRESIDENTE

André Inácio Mallmann  
André Inácio Mallmann  
Vereador REPUBLICANOS